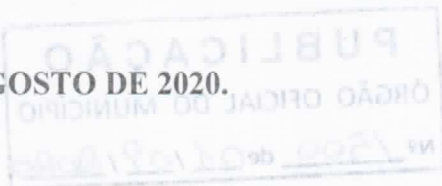




PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1317, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA
LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ DE
FRUTEIRAS, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANILDO PEDRUZZI**, a
unidade básica de saúde localizada ao lado do Ginásio de Esportes na comunidade de São
José de Fruteiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 27 de agosto de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal